

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome as providências para construção de uma creche voltada para a população da rua de baixo, futuro Bairro São Sebastião, tendo em vista ser uma demanda antiga da população dessa referida região.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSB